

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.850

Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Naronson de Sá Galeno
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

dependências do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, indicando as providências que julgar pertinente para a garantia da manutenção dos serviços de saúde prestados à população na referida unidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0575/2022-SESA de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7728 de 9 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 4738

RESOLUÇÃO Nº 94 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação Do Relatório Anual de Gestão - RAG/2020, da Secretaria Estadual de Saúde - SESA.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e o Regimento Interno do CES-AP.

Considerando os termos do inciso I, II, IV e VI do art. 2º da Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e art. 11, inciso II e VII do Regimento Interno deste Conselho; Considerando os termos do inciso II do art. 42, do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a ata **LXXXVI (86) da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia 14 de dezembro de 2022, na sede do Conselho Estadual de Saúde, localizada à Rua Eliezer Levy nº 768 entre a avenida Mãe Luzia e avenida Antônio Siqueira - Bairro: Laginho,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão - RAG/2020, da Secretaria Estadual de Saúde, nos termos nele qualificados;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 42. Inciso II e IV.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

Kliger Fabiano Costa Campos

Presidente do CESAP

Decreto : 5345 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologo a Resolução CES nº 094, de 03 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 1.628, de 2021.

SILVANA VADOVELLE

Secretária de Saúde

Protocolo 4769

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0170.0006/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE; **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como intuito de alterar os códigos relacionados à classificação por fontes ou destinação de recursos utilizados, considerando a Lei Estadual nº 2.746, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 e dá outras providências (LDO 2023 - Amapá); Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Considerando a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dessa maneira, as cláusulas - FONTE DE RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto destes contratos ocorrerão por conta da Fonte de Recursos, Elemento de Despesa e Ação.

Onde se lê	Leia-se:
101-Recursos de transferências da união-RTU	500- Recursos não vinculados
107- Recursos Próprios-RP	500- Recursos não vinculados
215 - Transferências Fundo do SUS/ PANDEMIA- COVID-19	602- Transferências Fundo do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde- Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
215 - Transferências Fundo do SUS/ PANDEMIA- COVID-19	603- Transferências do Fundo do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
216- Transferências Fundo do SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos-SUS/ AFR	600- Transferências Fundo do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde.
216- Transferências Fundo do SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos-SUS/ AFR	601- Transferências do Fundo do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
216- Transferências Fundo do SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos-SUS/ AFR	631- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
223 Transferência de Convênio da união para o SUS e a aplicações Financeiras de Rendimentos -TC/SUS	631- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.